

# Boletim de Serviço

## Suplementar

Nº 09

DE 20 DE MAIO DE 2024

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09**

## **SUPLEMENTAR**

# **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

**BRASÍLIA • DF**

**20 DE MAIO DE 2024**

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração**

Anderson Lozi da Rocha

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, e em consonância com a Portaria IN/CC/PR Nº 1, de 2 de janeiro de 2024, da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 09 Suplementar (MAIO 2024)  
Brasília: MCTI, 2024.

P. 31

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

### **Gabinete da Ministra**

Despacho Ministerial – Finalização Licença Afastamento Acompanhar Cônjuge -Douglas 7

### **Secretaria-Executiva**

Despacho – Licença para Capacitação 8

### **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

#### **Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Lindamara Neves 9

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Areno Pires 10

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral 11

## **ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA**

### **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria nº 32, de 17 de maio de 2024 12

### **Instituto Nacional do Semiárido**

Portaria nº 12, de 15 de maio de 2024 13

Portaria nº 13, de 15 de maio de 2024 15

Portaria nº 14, de 15 de maio de 2024 17

Portaria nº 15, de 15 de maio de 2024 18

Portaria nº 16, de 15 de maio de 2024 19

Portaria nº 17, de 15 de maio de 2024 20

Portaria nº 18, de 15 de maio de 2024 21

Portaria nº 19, de 15 de maio de 2024 22

Portaria nº 20, de 15 de maio de 2024 23

Portaria nº 21, de 15 de maio de 2024 25

### **Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**

Despacho – Faltas não justificadas 27

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****Gabinete da Ministra****DESPACHO MINISTERIAL**

**Processo nº:** 01250.020885/2019-01

**Interessado:** Douglas de Oliveira Silva

**Assunto:** Finalização da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge.

No uso da competência que me confere o art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, autorizo a finalização da Licença por Motivo de Afastamento de Cônjuge do servidor DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº \*\*617\*\*, lotado na Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais, da Coordenação-Geral de Tecnologias Setoriais, do Departamento de Programas e Inovação, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, deste Ministério, com o retorno da remuneração integral **a contar de 20 de março de 2024**, nos termos do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 17/05/2024, às 12:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria-Executiva

---

### DESPACHO

Processo nº: 01280.000604/2024-03  
Referência: Nota Técnica 721/2024/SEI-MCTI (SEI 11897163)  
Interessado: ALEXANDRE BUZAGLO DOS SANTOS  
Assunto: Licença para Capacitação.

Considerando o disposto no inciso VII do art. 88 da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, da Instrução Normativa SGP-Enap/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021, e da Portaria Conjunta SEPNI-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor ALEXANDRE BUZAGLO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº \*\*\*\*433, ocupante do cargo efetivo de Técnico, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Unidade de Pesquisa deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de Licença para Capacitação para elaboração de Tese de Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 25 de maio de 2024 a 21 de agosto de 2024, referente ao interstício de 05 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2023.

**MARCELINO GRANJA DE MENEZES**  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Marcelino Granja de Menezes, Secretário-Executivo Adjunto**, em 16/05/2024, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

**DESPACHO**

Interessada: LINDAMARA NEVES VIANA

Processo: 01245.007115/2024-09

Matrícula: \*\*\*94\*\*

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isenta do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, a senhora LINDAMARA NEVES VIANA, CPF: \*\*\*844.001-\*\*, a partir de 24 de dezembro de 2023, data do início da enfermidade, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2024, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO**

Processo nº: 01245.007681/2024-11

Referência: Requerimento de isenção do IRRF (SEI [11968555](#))

Interessado: ARENO PIRES FILHO

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido da Fonte – IRRF

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, o senhor Arenó Pires Filho, CPF: \*\*\*832.001-\*\*, a partir de 06 de abril de 2021, data da aposentadoria, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2024, às 11:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## DESPACHO

**Processo nº:** 01245.019024/2021-65

**Interessado:** DIBEN

**Assunto:** Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

## 03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...074	SIBEL LOPES CHITARRA	09/04/2024	JEFFERSON LOPES CHITARRA	01245.005859/2024-81	08/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...799	ONESIO SILVEIRA	22/04/2024	MARIA SUELI SILVEIRA	01245.006845/2024-84	13/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...973	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	12/02/2024	MARIA SOCORRO DO SANTO	01245.006860/2024-22	10/05/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDREA DE CASTRO RIBEIRO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 17/05/2024, às 16:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA IBICT Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2024

**O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor José Luís dos Santos Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2004188, designado pela Portaria nº 52, de 17 de novembro de 2020, da função de encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), nos termos do disposto nos artigos 23, inciso III e 41 da Lei nº 13.709 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar a servidora Silvana Aparecida Borsetti Gregorio Vidotti, Matrícula SIAPE nº 3397680, para desempenhar a função de encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), nos termos do disposto nos artigos 23, inciso III e 41 da Lei nº 13.709 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 17/05/2024, às 13:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Instituto Nacional do Semiárido

---

### PORTARIA Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designação para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 16/2021- Serviço de Administração, gerenciamento e controle de frota.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 16/2021, Processo Administrativo nº: 01201.000324/2021-87, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

#### **GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*556;

Substituto: Inesca Cristina Malaquias Pereira, CPF: \*\*\*.433154-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*112;

#### **FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*562;

Substituto: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: \*\*\*.189.694-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*162.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias; assim como, acompanhar as diretrizes da Portaria 52/2020/SEI-INSA, constantes no Processo SEI ( 01201.000001/2020-11), no que couber.

Art. 5º Fica revogada a portaria INSA nº 28 de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 08 Suplementar de 06 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Comitê de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade SGQ/INSA.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

1. A necessidade de implantação de **Sistema de Gestão da Qualidade do Instituto Nacional do Semiárido SGQ/ INSA**, no ambiente dos laboratórios da unidade.

2. A Contratação, já efetivada, de empresa de consultoria para estruturação e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, visando a acreditação pelo INMETRO de ensaios dos Laboratórios do Instituto Nacional do Semiárido – INSA, adotando como referência a norma NBR ISO/IEC 17.025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração de 2017, segundo Processo SEI INSA nº 01201.000483/2020-09. Resolve:

Art. 1º Instituir Comitê de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade SGQ/INSA com a missão de:

§1º Atuar como uma instância de assessoramento direto à Diretoria da Unidade, de natureza consultiva, normativa e educativa em relação ao SGQ/INSA, com a responsabilidade de apoiar a Diretora e demais gestores de áreas nas atividades decorrentes.

§2º Construir, planejar, conduzir e monitorar a execução do Plano de Ação Geral para a implantação do SGQ/INSA.

§3º Articular a integração das ações com as áreas envolvidas no escopo do SGQ/INSA.

§4º Propor diretrizes, acompanhar e avaliar o funcionamento do SGQ, visando à garantia da qualidade dos serviços laboratoriais prestados pela Instituição.

§5º Preparar os laboratórios do escopo do SGQ/INSA para o processo de acreditação de ensaios junto ao INMETRO e/ou credenciamento em outros órgãos afins de interesse da instituição.

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição, considerando o escopo inicial do SGQ/INSA:

- Coordenador;
- Representante(s) do corpo de pesquisa do INSA;
- Representante(s) do corpo de administrativo do INSA.

§1º O Comitê também poderá contar com colaboradores designados pela Diretoria, selecionados entre os profissionais que atuam diretamente no escopo do SGQ/INSA, para assumirem responsabilidades específicas voltadas ao período de implantação do Sistema.

§2º A composição desse Comitê poderá ser alterada a medida que outros laboratórios forem integrando o escopo do SGQ/ INSA, designando os respectivos representantes técnicos.

Art. 3º Os servidores designados para compor o Comitê de Gestão da Qualidade serão:

**Membros:**

- **Coordenador:**

EMMANUEL MOREIRA PEREIRA - Coordenador de Pesquisa, SIAPE nº \*\*\*\*851.

- **Representantes do corpo de pesquisa do INSA:**

FABIANE RABELO DA COSTA BATISTA - Pesquisadora, SIAPE nº \*\*\*\*298;

GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS- Tecnologista, SIAPE nº \*\*\*\*651;

RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA - Tecnologista, SIAPE nº \*\*\*\*417.

- **Representantes do corpo de administrativo do INSA:**

CARLOS TICIANO COUTINHO RAMOS - Técnico em C&T, SIAPE nº \*\*\*\*850

INESCA CRISTINA MALAQUIAS PEREIRA, Auxiliar em C&T, SIAPE: \*\*\*\*112;

§1º Os membros do comitê atuarão, principalmente, com foco nas ações voltadas à aplicação, formalização, implantação dos requisitos da norma de qualidade NBR ISO/IEC 17025 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio vigente.

§2º O Comitê deverá apresentar à Diretoria, a partir da publicação desta Portaria, o andamento das atividades, em forma de relatório executivo e/ou por meio de reuniões de acompanhamento.

§3º Cabe ao Comitê direcionar e gerir a elaboração dos documentos necessários para a implantação do SGQ/ INSA.

Art. 4º O Comitê terá o prazo de 1 ano, a partir da publicação desta Portaria, para execução de sua missão, podendo ser solicitada a sua prorrogação.

§1º As reuniões deste Comitê deverão ser registradas em ata e postadas no SEI.

§2º O sistema de videoconferência poderá ser utilizado, para a realização das reuniões deste Comitê, tendo em vista a situação de pandemia.

Art. 5º Fica revogada a portaria INSA nº. 12 de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 03 Suplementar de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 011/2012, Processo Administrativo nº 01201.000067/2012-92, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e o RNP (Parque Tecnológico da Paraíba - PAQTCPB), cujo objeto é Estabelecer diretrizes de cooperação técnica, a ser realizada com o apoio recíproco entre os partícipes operação e infraestrutura da Rede Metro. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

**GESTORES:**

Titular: Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*556;

Substituto: Marcelo José Gama da Silva, CPF:\*\*\*. 457.174-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*914;

**FISCAIS:**

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 0673\*\*\*\*;

Substituto: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva , CPF: \*\*\*.503.254-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*071.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº18, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/INSA

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar membros para compôr Comissão de Avaliação de Documentos - CPAD do INSA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Inesca Cristina Malaquias Pereira**, SIAPE: \*\*\*\*112, (Presidente);
- II- Elvandy Gonçalves Chaves**, SIAPE: \*\*\*\*650, (Membro);
- III- Roberto Cavalcanti**, SIAPE: \*\*\*\*556, (Membro);
- IV- Maria Amazile Vieira Barbosa**, SIAPE: \*\*\*\*440, (Membro);
- V- Maristela de Fátima Simplicio de Santana**, SIAPE: \*\*\*\*402, (Membro).

§ 1º. A Comissão deverá desenvolver suas atividades conforme a Portaria Nº 82, de 15 de fevereiro de 2022 do INSA, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD/INSA e Regimento.

§ 2º A Comissão tem sob sua presidência a servidora indicada no inciso I e em suas ausências ou impedimentos a presidência será substituída pelo servidor indicado no inciso II.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 37 de 04 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 18 Suplementar, de 05 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA INSA Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 15/2021, Processo Administrativo nº 01201.000432/2021-50, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme Termo de Contato. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: 1326556;

Substituto: Maria do Carmo Freire Soares, CPF: \*\*\*.726.754-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*585;

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: 0673269;

Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: \*\*\*.811.454-\*\*, SIAPE: 2009389.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 22, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Designação para gestão e fiscalização do contrato **SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY**

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2023, Processo Administrativo nº 01201.000633/2022-38, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e **SITECNET INFORMATICA LTDA - TELY**, cujo objeto é Serviços de telefonia fixa comutada. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*556

Substituto: Sara Ranulce de Medeiros, CPF: \*\*\*.811.454-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*389.

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*269;

Substituto: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: \*\*\*.237.424-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*650.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 17, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato.nº 07/2023

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2023, Processo Administrativo nº 01201.000.760/2022-37, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **Wagner Vieira Silva**, inscrita no CNPJ nº 29.900.866/0001-30, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação em equipamentos condicionadores de ar e de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de câmaras frias, suprimindo demanda do INSA, em Campina Grande-PB, incluindo materiais de limpeza e reposição de peças, exceto compressor.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: 3162\*\*\*;

Substituto:Roberto Cavalcanti , CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: 1326\*\*\*;

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Titular: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: \*\*\*.189.694-\*\*, SIAPE: 1704\*\*\*;

Substituto: Marcelo José Gama da Silva, CPF:\*\*\*. 457.174-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*914;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 33, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 15 Suplementar, de 21 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 19, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Designação de servidor para atuar na Aquisição de Produtos Químicos junto aos Órgãos de Controle.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Luciano da Silva Santos**, CPF: **\*\*\*.189.694-\*\***, SIAPE:\*\*\*\*162; para atuar como responsável no Processo nº 01201.000216/2018-17 que trata dos procedimentos para aquisição dos produtos químicos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 53, de 08 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 15 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 20, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Comissão Permanente de Repactuação de Contratos Fluxos e Procedimentos para Repactuação e Reequilíbrio Financeiro.

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido – INSA a Comissão Permanente de Repactuação de Contratos Fluxos e Procedimentos para Repactuação e Reequilíbrio Financeiro.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Repactuação de Contratos Fluxos e Procedimentos para Repactuação e Reequilíbrio Financeiro será composta por três servidores titulares e respectivos substitutos. Sendo estes um Gestor, um Fiscal e um Analista de Planilha, designados pela representante legal da instituição.

Art. 3º - Na composição da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos Fluxos e Procedimentos para Repactuação e Reequilíbrio Financeiro o Analista de Planilha de cada contrato será designado em ato subsequente, em cada processo excluindo-se os servidores que já estejam atuando como Gestores ou Fiscais do contrato a ser repactuado, pela representante legal da instituição, dentre os servidores:

Basílio Marinho de Lira, CPF: 0000.876.795-00, SIAPE: 0000786;

Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: 000.754.484-00, SIAPE: 0000850;

Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: 000.544.121-00, SIAPE: 0000269;

Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: 000.237.424-00, SIAPE: 0000650;

Everaldo Gomes da Silva, CPF: 000.460.504-00, SIAPE: 0000964;

Giuseppe Roncali de Meneses Paiva, CPF: 000.503.254-00, SIAPE: 0000071;

Inesca Cristina Malaquias Pereira, CPF: 000.433.154-00, SIAPE: 0000112;

Izidoro Pereira da Silva Junior, CPF: 000.818.451-00, SIAPE: 0000862;

Maria Amazile Vieira Barbosa, CPF: 000.761.324-00, SIAPE: 0000440;

Maria do Carmo Freire Soares, CPF: 000.726.754-00, SIAPE: 0000585;

Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: \*\*\*.189.694-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*162;

Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*562;

Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*556;

Fernanda Rhodes de Azevedo Lima, CPF: \*\*\*.588.224-\*\*, SIAPE:\*\*\*\*826;

Sara Ranulce de Medeiros, CPF: \*\*\*.811.454-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*389.

Art. 4º As atribuições e fluxos a serem observados pelo Gestor, Fiscal e Analista de Planilha do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, anexo-I (6073771); e, o Manual Instrutivo, anexo-II (6073793), constantes no Processo SEI ( 01201.000001/2020-11).

Art. 5º Fica revogada a portaria INSA nº. 66 de 04 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05 Suplementar 2, de 10 de março de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2024**

Equipe Permanente de Estudos para  
elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido – INSA a Equipe Permanente de Estudos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Art. 2º - A Equipe de Estudos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP será designada conforme contratações específicas das atividades administrativas e finalísticas, será composta por no mínimo três servidores do quadro geral de servidores, designados em cada processo de contratação pelos Coordenadores de Administração e de Pesquisa e pela Gestora Máxima do Instituto, conforme as especificidades de cada processo.

Art. 3º - Na composição das Equipes designado em ato subsequente, dentre os servidores e empregados públicos:

Aldrin Martin Pérez Marin, CPF: \*\*\*.809.646-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*411;

Alexandre Pereira de Bakker, CPF: \*\*\*.056.224-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*798;

Basílio Marinho de Lira, CPF: \*\*\*.876.795-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*786;

Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: \*\*\*.754.484-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*850;

Claudia Mara Baldim Ribeiro, CPF: \*\*\*.544.121-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*269;

Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: \*\*\*.237.424-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*650;

Emmanuel Moreira Pereira, CPF: \*\*\*.136074-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*851;

Everaldo Gomes da Silva, CPF: \*\*\*.460.504-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*964;

Fabiane Rabelo da Costa Batista, CPF: \*\*\*.329.777-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*298;

Geovergue Rodrigues de Medeiros, CPF:\*\*\*.859.204-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*651;

Giuseppe Roncali de Meneses Paiva, CPF: \*\*\*.503.254-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*071;

Inesca Cristina Malaquias Pereira, CPF: \*\*\*.433.154-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*112;

Izidoro Pereira da Silva Junior, CPF: \*\*\*.818.451-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*862;  
Jucilene Silva Araújo, CPF: \*\*\*.858.544-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*816;  
Maria Amazile Vieira Barbosa, CPF: \*\*\*.761.324-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*440;  
Marcelo José Gama da Silva, CPF: \*\*\*.457.174-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*914;  
Maria do Carmo Freire Soares, CPF: \*\*\*.726.754-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*585;  
Maristela de Fátima Símplicio de Santana, CPF: \*\*\*.216.004-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*402;  
Paulo Luciano da Silva Santos, CPF: \*\*\*.189.694-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*162;  
Renato Avelino da Cunha, CPF: \*\*\*.099.684-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*562;  
Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:\*\*\*.785.924-\*\*, SIAPE: \*\*\*417;  
Roberto Cavalcanti, CPF: \*\*\*.035.204-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*556;  
Fernanda Rhodes de Azevedo Lima, CPF: \*\*\*.588.224-\*\*, SIAPE:\*\*\*\*826, e  
Sara Ranulce de Medeiros, CPF: \*\*\*.811.454-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*389.

Art. 4º Os procedimentos e fluxos a serem observados pela equipe consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020, a qual dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 5º Fica revogada a portaria INSA nº 45, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19 Suplementar, de 20 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 16/05/2024, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

### DESPACHO

#### 066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - JAN/2024)

MATRÍCULA	FALTAS
2005137	02 dias (05/01/2024 e 23/01/2024)
2008403	01 dia (19/01/2024)

#### 066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - FEV/2024)

MATRÍCULA	FALTAS
2008403	02 dias (14/02/2024 e 16/02/2024)

#### 066 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - MAR/2024)

MATRÍCULA	FALTAS
2008403	01 dia (04/03/2024)

De acordo. Publique- se.

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 17/05/2024, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

